

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº. 718, DE 16 DE JUNHO DE 2.011

Dispõe sobre abertura de crédito especial, ao orçamento, tendo como fonte de recurso, anulação de despesa de outra UG.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento Municipal (Lei nº 659/2010) crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

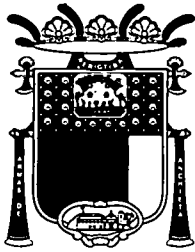
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de despesa de outra UG (Fundação Padre Luiz Maria), conforme o anexo II, tendo como principal motivo a transferência da Escola do Legislativo para a Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de junho de 2011.

Edival José Petri

Prefeito Municipal



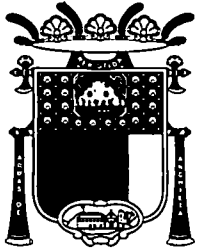
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I-SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO 001	Câmara Municipal de Anchieta
UNIDADE 001	Câmara Municipal de Anchieta
FUNÇÃO 01	Legislativa
SUBFUNÇÃO 031	Ação Legislativa
PROGRAMA 0001	Manutenção do Poder legislativo
PROJETO 2.003	Escola do Legislativo Municipal
Classificação/Dotação 3.3.90.30.000	Material de Consumo-R\$ 5.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de terceiros-PF-R\$ 5.000,00
3.3.90.39.000	
4.4.90.82.000	Outros Serviços de terceiros-PJ-R\$10.000,00
	Equipamentos e material Permanente-R\$ 10.000,00

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II - ANULAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	
05	Fundação Padre Luiz Maria
UNIDADE	
01	Fundação Padre Luiz Maria
FUNÇÃO	
01	Legislativa
SUBFUNÇÃO	
128	Formação do recursos humanos
PROGRAMA	
0048	Fundação Padre Luiz Maria
PROJETO	
2.454	Escola do Legislativo Municipal
Classificação/Dotação	
3.3.90.30.000	Material de Consumo-R\$ 5.000,00
3.3.90.36.000	
3.3.90.39.000	Outros Serviços de terceiros-PF-R\$ 5.000,00
4.4.90.82.000	
	Outros Serviços de terceiros-PJ-R\$10.000,00
	Equipamentos e material Permanente-R\$ 10.000,00
Fonte	0100 - Tesouro